



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023,
FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DUMONT E A EMPRESA GOTA WEB SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA.**

**Contrato nº 001/2023
Processo Administrativo nº 001/2023
Dispensa Licitatória nº 001/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 19.775.709/0001-97, com sede na Rua 13 de Maio, nº 365, 4º, 5º e 6º Andar - Centro, na Cidade de Santos Dumont/MG, CEP.: 36.240-057, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Sebastião Antônio da Silva** – doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GOTA WEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.474.116/0001-89, com Sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 373, Centro, Santos Dumont/MG, representada neste ato por Pedro Henrique Ferreira Miranda, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, assinado em 26/01/2023, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Considerando o caráter continuado dos serviços e o interesse na manutenção da avença, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **27/01/2026** e término em **26/01/2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Por acordo entre as partes não houve qualquer reajuste no valor, mantendo o valor mensal do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA** de **R\$ 841,65 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, ensejando um valor global de R\$10.099,80 (dez mil, noventa e nove reais e oitenta centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Terceiro Termo Aditivo, correrão por conta do orçamento vigente, através da seguinte dotação orçamentária compatível com o objeto deste contrato:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

010310001.2.00200 - Manutenção Do Departamento Administrativo

Dotação Orçamentária: 21 - 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação.

Detalhamento da despesa Principal: 123 – 3.3.90.40.06 Comunicação de Dados

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023.

Para todos os fins de direito, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Santos Dumont, 26 de janeiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
Sebastião Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

GOTA WEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Pedro Henrique Ferreira Miranda
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____